



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Ata da 17ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2024.

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2024, (dois mil e vinte e quatro), por volta das 11h26m, reuniram-se presencialmente em Sessão Ordinária os Vereadores que representam o Poder Legislativo deste Município, com a ausência justificada do Vereador José Carlos de Oliveira Lima. Havendo quórum, o Presidente Reginaldo Silva dos Santos (Zé Guri Jr.) iniciou a Sessão e passou a condução dos trabalhos para que a Secretária Legislativa Adjunta fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi solicitada dispensa pelo Vereador José Nilton da Silva Senhorinho e, após ser colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Secretária registrou que não havia correspondência a ser lida. Adentrando na ordem do Dia, foram lidos e submetidos a discussão os Pareceres nºs 129 e 130/2024 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 059/2024 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências. Logo após ocorreu a primeira votação sendo aprovados por unanimidade. Na sequência o Vereador José Nilton da Silva Senhorinho, solicitou a quebra de interstício a qual foi acatada pelos demais Vereadores, sendo os Pareceres colocados em segunda votação obtendo a mesma aprovação. Foi feita a leitura em bloco das Emendas Impositiva nºs 001 a 0015/2024 ao Projeto de Lei nº 060/2024 de autoria do Poder Executivo, sendo nº 001/2024 de autoria do Vereador Guilherme Augusto Silva dos Santos (Guilherme Monark), que “o acréscimo destina-se à: - aquisição de medicamentos para as UB'S do Município no valor de R\$ 96.965,45. - subvenções sociais para a associação pró criança e adolescente de



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

**Ata da 17ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de
2024.**

Taboquinha – Acat no valor de R\$ 96.965,45; Emenda Impositiva nº 002/2024 de autoria do Vereador Jonas Chagas Torres (Pitomba da Lotação), que “O ACRÉSCIMO DESTINA-SE À: - Aquisição de aparelhos de eletrocardiograma para atender as US`B do Município no valor de R\$ 133.930,89; - substituição das placas de concreto no canal da rua Quitéria Maria Senhorinho no Bairro Pontilhão no valor de R\$ 30.000; - implantação do sistema de iluminação do campo de futebol na Vila Raiz no valor de R\$ 30.000,00. Emenda Impositiva nº 003/2024 de autoria do Vereador José Carlos de Oliveira Lima (Autarquia), que “O acréscimo destina-se à: - aquisição de uma ambulância para atender a população do Distrito de Água Fria e região no valor de r\$ 120.000,00; - Apoio financeiro para compra de insumos e instrumentos cirúrgicos, melhorando o atendimento aos cidadãos no valor de r\$ 33.930,89; - calçamento e saneamento em diversas ruas do Bairro Euno Andrade da silva no valor de r\$ 40.000,00. No momento da discussão o autor da Emenda Impositiva nº 004/2024 o Vereador José Lopes Silveira, procedeu inicial para solicitação verbal de alteração que modifica o valor estabelecido para Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim, que fosse destinado ao valor R\$ 10.000,00 para Aquisição de material de apoio ao ensino do Campus de Belo Jardim – IFPE. Desse modo, o acréscimo destina-se à: - Aquisição de uma ambulância para atender a comunidade do Vila Bela no valor de r\$ 96.965,45; - Aquisição de cestas básicas para as comunidades carentes do Município no valor de r\$ 86.965,45; - Aquisição de material de apoio ao ensino médio do Campos Belo Jardim – IFPE no valor de R\$ 10.000,00; Emenda Impositiva nº 005/2024 de



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

**Ata da 17ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de
2024.**

autoria do Vereador José Nilton da Silva Senhorinho , que “o acréscimo destina-se à: - convênio com o Instituto de Desenvolvimento Sociocultural de Pernambuco para Políticas de Apoio Psicossocial à população LGBTQIPNA+ no valor de R\$ 60.000,00; - apoio financeiro ao Centro Cultural Vaca Profana para Promoção de Campanhas de Saúde da Mulher da Terceira Idade no valor de R\$ 36.965,45; - apoio financeiro à realização de blocos da semana pré-carnavalesca, através do Centro Cultural Vaca Profana no valor de R\$ 25.000,00; - Destinados a realização de projetos de resgate da memória do Município através do Instituto de Desenvolvimento Sociocultural de Pernambuco no valor de R\$ 36.965,44; - Destinados a construção do espaço de atividades de abrigo temporário para animais resgatados da Ong Laika Vitae no valor de R\$ 35.000,00; Emenda Impositiva nº 006/2024 de autoria do Vereador Ademilton dos Santos (Lila), que “o acréscimo destina-se à: - Aquisição de uma ambulância para os distritos de Água Fria, Sítios Bola 1 e Bola 2, Capoeira de Dentro, Vila de Santa Luzia, Lagoa da Chave e demais localidades vizinhas no valor de R\$ 96.965,45; - calçamento na Rua Abílio Ramos de Queiroz no Bairro São Pedro no valor de R\$ 25.000; - calçamento na travessa Boaventura Joaquim de Moura no Bairro São Pedro no valor de R\$ 25.000,00; - Aquisição de cestas básicas para as comunidades carentes do Município no valor de R\$ 26.965,44; - Apoio financeiro para a Marcha para Jesus no valor de R\$ 20.000,00; Emenda Impositiva nº 007/2024 de autoria do Vereador Claudemir Paulino da Silva (Claudemir de Xucuru), que “o acréscimo destina-se à: - Construção de um posto de saúde para atender as comunidades do Sítio Quanduz e Miguel



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

**Ata da 17ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de
2024.**

dias no Distrito de Xucuru no valor de R\$ 56.965,45; - Aquisição de um aparelho de ultrasonografia para USB do Distrito de Xucuru no valor de R\$ 40.000; - Saneamento e calçamento ligando a sede do Distrito de Xucuru a rua Bulandeira e da Bulandeira ao Sítio Palha no valor de R\$ 96.965,44,00; Emenda Impositiva nº 008/2024 de autoria do Vereador Edvaldo Alves Vieira, que “o acréscimo destina-se à: - Subvenção social para Associação dos Bombeiros Civis do Grupamento Arcanjo para aquisição de equipamentos e EPI’s de urgência e de emergência no valor de R\$ 96.965,45; - Subvenção social para ASVAB Associação Socio Educativa Vale da Benção no valor de R\$ 19.393,09; - subvenção social para ASAS Associação Social Amor e Serviço no valor de R\$ 19.393,09; - Apoio financeiro para a marcha para Jesus no valor de R\$ 19.393,09; - Subvenções sociais para Filarmônica São Sebastião no valor de R\$ 19.393,09; - Subvenções sociais para a Sociedade Cultura Musical no valor de R\$ 19.393,09. No momento da discussão o autor da Emenda Impositiva nº 009/2024 o Vereador Euno Andrade da Silva Filho, procedeu inicial para solicitação verbal de alteração que modifica o valor estabelecido para Calçamento e Saneamento em Ruas da Zona Rural e Sede do Município, que fosse destinado ao valor R\$ 5.000,00 para Aquisição de material de apoio ao ensino do Campus de Belo Jardim – IFPE. Desse modo, - Aquisição de uma ambulância para atender a comunidade de Vila Nova no valor de R\$ 96.965,45; - calçamento e saneamento em Ruas da Zona Rural e Sede do nosso Município no valor de R\$ 86.965,44; - Apoio financeiro para a Marcha para Jesus no valor de R\$ 5.000,00; - Aquisição de material de apoio ao ensino médio do Campos Belo Jardim – IFPE no valor de R\$ 5.000,00;



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

**Ata da 17ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de
2024.**

Emenda Impositiva nº 010/2024 de autoria do Vereador Joelson Fernandes (Deto de Xucuru), que “- Reforma e ampliação do Posto de Saúde do Sítio Palha e compra de equipamentos no valor de R\$ 98.000,00; - Reforma da praça José Justino de Oliveira no Distrito de Xucuru no valor de R\$ 50.000,00; - Compra de um terreno para implantação de quadra poliesportiva no Sítio Palha no valor de R\$ 20.000,00; - Subvenções sociais pra o Grupo Revolução Jesus no valor de R\$ 25.930,89. No momento da discussão o autor da Emenda Impositiva nº 011/2024 o Vereador José Anselmo da Silva (Tenente), procedeu inicial para solicitação verbal de alteração que modifica o valor estabelecido para Calçamento e Saneamento na Terceira Travessa Boa Vista Joaquim de Moura, bem como nas Ruas Helenia Cristina Pereira da Silva e Jucelino Pacheco no Bairro São Pedro, que fosse destinado ao valor R\$ 10.000,00 para Aquisição de material de apoio ao ensino do Campus de Belo Jardim – IFPE. Desse modo, -Aquisição de móveis e equipamentos para consultório odontológico para atender a Comunidade da Gameleira e Bairro são Pedro no valor de R\$ 98.000,00; - Subvenções sociais para Filarmônica São Sebastião, além das subvenções da Lei 1.810/10, no valor de R\$ 5.000,00; - calçamento e saneamento na Terceira Travessa Boa Ventura Joaquim de Moura no valor de R\$ 32.166,53; - Apoio financeiro a Marcha Para Jesus no valor de R\$ 5.000,00; - Apoio financeiro ao Evento Moto Fest no valor de R\$ 5.000,00; - calçamento e saneamento nas Ruas Helania Cristina Pereira da Silva e Jucelino Pacheco no Bairro São Pedro no valor de R\$ 33.764,36; - Subvenções sociais para a Sociedade Cultura Musical, além das subvenções da Lei 1810/10 no valor de R\$ 5.000,00; - Aquisição de



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

**Ata da 17ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de
2024.**

material de apoio ao ensino médio do Campos Belo Jardim – IFPE no valor de R\$ 10.000,00; Emenda Impositiva nº 012/2024 de autoria do Vereador José Marcelino Monteiro, que “- Apoio as ações de melhoria na infraestrutura e atendimento do Caps no valor de R\$ 20.000,00;- Ampliação do Posto de Saúde na Vila de Santa Luzia no valor de R\$ 20.000,00; - Construção de Posto de Saúde na Escola Municipal Deputado José Bezerra Alves na Vila Nossa Senhora da Conceição (Cavalo Morto) no valor de R\$ 36.965,45; - Reforma e/ou ampliação do Posto de saúde na Vila de Campo Novo no Valor de R\$ 20.000,00; - Subvenções sociais para a Associação dos Produtores Rurais do Sítio Rodrigues no valor de R\$ 22.500,00; - Subvenções sociais para a Associação dos Produtores e Agricultores Rurais do Povoado de Santa Luzia no valor de R\$ 22.500,00; - Construção de calçamento ao lado da igreja da Vila de Nossa Senhora de Fátima no Sítio Batinga no valor de R\$ 25.000,00. No momento da discussão o autor da Emenda Impositiva nº 013/2024 o Vereador Reginaldo Silva dos Santos (Zé Gury Jr), procedeu inicial para solicitação verbal de alteração que modifica o valor estabelecido para Subvenção sociais para apoio as atividades da Organização Laika Vitae, que fosse destinado ao valor R\$ 5.000,00 para Aquisição de material de apoio ao ensino do Campus de Belo Jardim – IFPE. Desse modo, - Aquisição de equipamentos e materiais cirúrgicos para realização de cirurgias pediátricas no valor de R\$ 96.965,45; - Subvenções sociais para apoio as atividades da Organização Laika Vitae no valor de R\$ 22.000,00; - Aquisição de uma ambulância para apoio as atividades do Grupamento de Bombeiros Civis de Belo Jardim de R\$ 69.965,44; - Aquisição de material de apoio ao ensino



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

**Ata da 17ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de
2024.**

médio do Campos Belo Jardim – IFPE no valor de R\$ 5.000,00; Emenda Impositiva nº 014/2024 de autoria do Vereador Rômulo César de Holanda Souza, que “-Aquisição de remédios para tratamento de crianças autistas no Município no valor de R\$ 96.965,45; - Políticas públicas voltadas ao atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica no valor de R\$ 19.393,09; - Aquisição de material de apoio ao ensino do Campus IFPE Belo Jardim no valor de R\$ 19.393,09; - Subvenções sociais para filarmônica São Sebastião no valor de R\$ 19.393,09; - Subvenções sociais para Sociedade Cultura Musical no valor de R\$ 19.393,09; - Apoio financeiro para o Evento Motofest no valor de R\$ 19.393,08; Emenda Impositiva nº 015/2024 de autoria do Vereador Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima, que “- Aquisição de equipamentos e EPI’s de urgência e emergência para a Associação dos Bombeiros Civis Grupamento Arcanjo no valor de R\$ 96.965,45; - Subvenções sociais para Filarmônica São Sebastião, além das subvenções da Lei 1810/10 no valor de R\$ 13.000,00; - Subvenções sociais para Sociedade Cultura Musical, além das subvenções da Lei 1810/10 no valor de R\$ 13.000,00; - Apoio financeiro para a Associação dos Agricultores do Sítio Caiana e Adjacências no valor de R\$ 25.000,00; - Subvenções para a Academia Belo-Jardinense de Letras no valor de R\$ 30.000,00; - Subvenções sociais para apoio as ações do Lions Club de Belo Jardim no valor de R\$ 15.965,44. Logo após ocorreu a votação única em bloco, sendo as Emendas Impositiva nºs 001 a 0015/2024 aprovados por unanimidade. Na continuidade, foram lidos e submetidos a discussão as seguintes Emendas Modificativas, ambas de autoria do Vereador José Anselmo da Silva (Tenente), ao



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

**Ata da 17ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de
2024.**

Projeto de Lei nº 060/2024, sendo a Emenda 001/2024 que “Modifica-se a redação do inciso I do artigo 8º do Projeto de lei nº 060/2024 que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 8º (...) I – Para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 20% (vinte por cento) da despesa fixada, para suprir insuficiência de dotações;”. Por último, a Emenda 002/2024 que “ Modifica-se a redação do artigo 9º do Projeto de lei nº 060/2024 que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 9º O Poder Executivo poderá, mediante prévia e expressa autorização legislativa, contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como, para a execução de programas de habitação, saneamento e outros investimentos públicos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.” Quando na ocasião, o líder da oposição o Vereador Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima, orientou o voto favorável, do mesmo modo o líder da bancada o Vereador José Lopes Silveira, orientou a rejeição das proposições. Logo após as discussões, o Presidente deu início à votação única, sendo as Emendas rejeitadas por 07 (sete) votos contrários dos Vereadores Jonas Chagas Torres (Pitomba da Lotação), José Marcelino Monteiro, Joelson Fernandes de Araújo (Deto de Xucuru), Claudemir Paulino da Silva, José Lopes Silveira, Euno Andrade da Silva Filho e José Nilton da Silva Senhorinho, 06 (seis) votos favoráveis, dos Vereadores Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima, José Anselmo da Silva (Tenente), Ademilton dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Ata da 17ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2024.

(Lila), Rômulo César Holanda Souza, Edvaldo Alves Vieira (Soldado Edvaldo) e Guilherme Augusto Silva dos Santos, 01 (um) ausência do Vereador José Carlos de Oliveira (Autarquia). Ademais, foram lidos e submetidos a discussão as seguintes Emendas Modificativas, ambas de autoria do Vereador José Nilton da Silva Senhorinho, ao Projeto de Lei nº 060/2024, sendo a Emenda Modificativas 003/2024 que “ 34001 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade 04 administração 04.122.12.2.210 Gestão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ +20.000,00 18 Gestão Ambiental 18.541 Preservação e Conservação Ambiental 18.541.86 Implementação da Política Municipal de Meio Ambiente 18.541.86.2.172 – Suporte às Atividades Vinculadas a Sustentabilidade e Meio Ambiente 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ +1.070.000,00 Total R\$ 1.090.000,00. por último, a Emenda Modificativa nº 003/2024, que “4001 Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinete 04.122.22 Gestão Superior do Governo Municipal 04.122.22.1.50 – Gestão Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação Política 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no total R\$ -50.000,00 6001 Secretaria Municipal de Gestão Pública 04.122.104 Gestão da Secretaria de Administração 04.122.104.2.255 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção, no total R\$ -40.000,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no total R\$ -100.000,00 23001 Secretaria de Planejamento 04.122.105 Gestão da Secretaria de Planejamento 04.122.105.2.258



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM - PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

**Ata da 17ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de
2024.**

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no total R\$
-50.000,00 27001 Secretaria de Finanças 04.122.89 Gestão da
Secretaria de Finanças 04.122.89.2.92 - Manutenção das Atividades
Gerais da Secretaria de Finanças 3.3.90.39 Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica no total R\$ -150.000,00 04.122.89.2.152
- Taxas bancárias, seguros e encargos diversos 3.3.90.39 Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ -50.000,00 28
Encargos Especiais 28.843 Serviço da Dívida Interna 28.843.0
Operações Especiais 28.843.0.0.18 - Amortização de dívidas
públicas 4.6.91.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado no
total R\$ -100.000,00 28.843.0.0.20 - Precatórios e sentenças
judiciais 3.3.90.91 Sentenças Judiciais no total R\$ -100.000,00
29001 Secretaria de Defesa Cidadã 04.122.14 Gestão da Secretaria
de Defesa Cidadã 04.122.14.2.19 - Apoio as Ações de Manutenção
da Secretaria Municipal de Defesa Cidadã 3.3.90.39 Outros Serviços
de Terceiros - Pessoa Jurídica, no total R\$ -50.000,00 29001
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 04.122.47 Gestão da
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo 04.122.47.2.93
- Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura e
Urbanismo 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica, no total R\$ -60.000,00 15.451.51 Infraestrutura Urbana e
Mobilidade 15.451.51.1.51 - Modernização Operacional e Tec. da
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 4.4.90.52 Equipamentos
e Material Permanente, no total R\$ -100.000,00 32001 Secretaria
de Agricultura 20.122.70 Gestão da Secretaria de Agricultura
20.122.70.2.124 - Gestão Administrativa da Secretaria de



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

**Ata da 17ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de
2024.**

Agricultura 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no total R\$ -100.000,00 20.543 Recuperação de Áreas Degradadas 20.543.74 Programa de Desenvolvimento da Agricultura Sustentável, Apoio ao Homem do Campo e de escoamento da produção 20.543.74.2.144 – Recuperação de Estradas Vicinais 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no total R\$ -50.000,00 20.605 Abastecimento 20.605.74 Programa de Desenvolvimento da Agricultura Sustentável, Apoio ao Homem do Campo e de escoamento da produção 20.605.74.2.142 – Manutenção do Sistema de Abastecimento Emergencial (Carro Pipa) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no total R\$ -50.000,00 20.691 Promoção Comercial 20.691.74 Programa de Desenvolvimento da Agricultura Sustentável, Apoio ao Homem do Campo e de escoamento da produção 20.605.74.1.126 – Construção e Reforma no Abatedouro Municipal 4.4.90.51 Obras e Instalações, no total R\$ -40.000,00 Total Das Reduções, no total R\$ -1.090.000,00. Logo após as discussões, o Presidente deu início à votação única, sendo as Emendas mencionadas logo acima aprovadas por unanimidade. Dando andamento, foram lidos e submetidos a discussão os Pareceres nºs 145 e 146/2024 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 060/2024 de autoria do Poder Executivo, que “Estima e Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício financeiro de 2025. Quando na ocasião o líder da oposição o Vereador Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima, orientou o voto favorável ao bojo do projeto com ressalvas previstos nos incisos I e II do art. 1º. Logo após ocorreu a primeira votação, sendo aprovado



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

**Ata da 17ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de
2024.**

obtendo o seguinte resultado: 13 (treze) votos favoráveis dos Vereadores Ademilton dos Santos, Claudemir Paulino da Silva, Euno Andrade da Silva Filho, Guilherme Augusto Silva dos Santos, Jonas Chagas Torres, Joelson Fernandes de Araújo, José Anselmo da Silva, José Marcelino Monteiro da Silva, José Lopes Silveira, José Nilton Senhorinho, Edvaldo Alves Vieira e Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima e Reginaldo Silva dos Santos (Zé Gury Jr.), 01 (um) voto contrário do Vereador Rômulo César de Holanda Souza, 01 (um) ausência do Vereador José Carlos de Oliveira Lima (Autarquia). Na sequência o Vereador José Nilton da Silva Senhorinho, solicitou a quebra de interstício a qual foi acatada pelos demais Vereadores, sendo os Pareceres colocados em segunda votação obtendo a mesma aprovação. Foi lido e submetido a discussão o Parecer nº 141/2024 da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2024 de autoria do Vereador José Lopes Silveira, que “Concede Título Honorário de Cidadão Belo-Jardinense ao Sr. Edjailson Jurandi Celestino e dá outras providências. Logo após ocorreu a votação única, sendo aprovados por unanimidade. Foi lido e submetido a discussão o Parecer nº 142/2024 da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2024 de autoria do Vereador Guilherme Augusto Silva dos Santos (Guilherme Monark), que “Concede Título de Cidadão Belo-jardinense ao Sr. Tiago Everton Pereira Alves e dá outras providências. Logo após ocorreu a votação única, sendo aprovados por unanimidade. Foi lido e submetido a discussão o Parecer nº 143/2024 da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2024 de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Ata da 17ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2024.

Vereador Guilherme Augusto Silva dos Santos (Guilherme Monark), que “Concede Título de Cidadão Belo-jardinense ao Sr. Erinando Fidélis Benevides de Freitas e dá outras providências. Logo após ocorreu a votação única, sendo aprovados por unanimidade. Na sequência, O Presidente abriu o bloco das Solicitações Verbais, quando na ocasião nenhum Vereador se pronunciou em fazer uso da palavra, bem como o 3º Grande Expediente, ou seja, o Momento da Fala Livre. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão às 13h35m. Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2024.

Reginaldo Silva dos Santos

Presidente

José Nilton da Silva Senhorinho

1º Secretário

Euno Andrade da Silva Filho

2º Secretário